

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

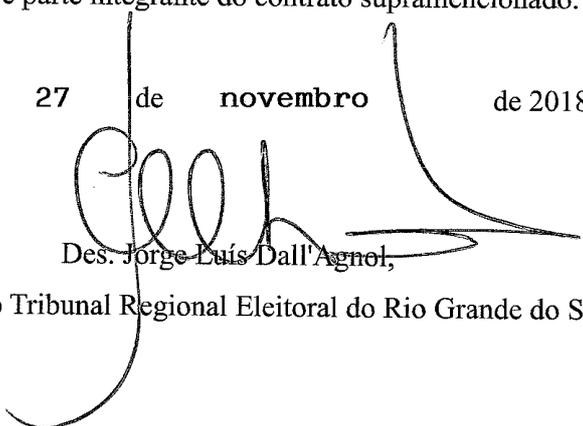
APOSTILA N. 14 AO CONTRATO N. 48/2007

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 506/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-17 a out.-18, com percentual de 10,79%, resultando no valor de R\$ 3.089,27 (três mil, oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 13-11-2018, conforme Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 65ª ZE, em Canela-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e a Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.


Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.